

PORTARIA Nº 0263, DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005087/2026, QUE TEM COMO OBJETO NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NARRANDO SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES QUE ATUAM EM EVENTUAL ACÚMULO DE FUNÇÕES NESTA MUNICIPALIDADE E NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através da Secretaria Municipal de Administração o OFÍCIO Nº101/2026, solicitando a instauração de procedimento administrativo para apuração de situação funcional dos servidores THAILANE MARQUES LEAL PEIXOTO e GABRIEL DA SILVA DIAS, contendo informações quanto a possível cumulação indevida de cargo público.

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos noticiados;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as causas e responsabilidades, conforme relatado em Processo Administrativo nº 005087/2026, que será composta pelos seguintes membros: **MARIA LEUZINA DE AGUIAR DIAS, (Presidente), ANTONELLY ALVES DA SILVA NOGUEIRA e VALDIRENI BERNADINO GOMES**



Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 05 de maio de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal